INDICAÇÃO Nº _____ /2022

Indica ao Poder Executivo uma grelha de boca de lobo, na altura do nº 05, na R. Arvido Plepis, no Jardim Panorama.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, uma grelha de boca de lobo, na altura do nº 05, na R. Arvido Plepis, no Jardim Panorama.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita ao local, constatamos que se faz necessário uma grelha de boca de lobo, por não mais haver nada que proteja de acidentes com pessoas e transporte, embora a boca de lobo consista em um dispositivo instalado em vias públicas com o intuito de realizar a drenagem de água das ruas, uma grelha boca de lobo deve proporcionar total segurança e bem-estar dos veículos e pessoas que transitam na rua, e sem a grelha coloca os munícipes em périgos, principalmente em dias de muita chuva, quando a água se transforma em uma enxurrada com certo volume.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de setembro 2022

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.09.06 16:51:38 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores